



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL 4º TRIMESTRE DE 2021



“**Pedra Mole** é um município brasileiro do estado de Sergipe, nos territórios do Agreste Central Sergipano e do Sertão Ocidental Sergipano. Localiza-se perto das margens do rio Vaza-Barris, a uma latitude 10°37'00" sul e a uma longitude 37°41'13" oeste, estando a uma altitude de 192 metros. Sua população estimada em 2019 era de 3 261 habitantes, com uma área de 82,202 km². Por ser o único Município a fazer Vaquejada e Festa do Vaqueiro com um Parque de Vaquejada Mantido pelo Município e sendo Pública a Festa no Estado de Sergipe, tem grande importância das vaquejadas. A cidade tem mesmo o título de "Capital Sergipana do Vaqueiro".

Atualmente possui quatro povoados: Manuíno, Tapado, a dois quilômetros da sede municipal, Serra e Gravatá.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Município de Pedra Mole
Período: Outubro a Dezembro de 2021
Gestor: José Augusto de Andrade

1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 251 de 15 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, foi aprovada através da Lei Municipal nº 285 de 07 de Julho de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 289 de 30 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.805.000,00
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	476.000,00
Receita Patrimonial	50.000,00
Transferências Correntes	19.249.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
Receitas de Capital	710.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	700.000,00

2- RECEITA E TESOURARIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.1- A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 6.043.594,87** (seis milhões, quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demosramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
RECEITAS CORRENTES	5.762.444,54	202.479,11	78.671,22
Receita Tributária	248.659,60	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.038,13	10.797,34	984,23
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.475.465,73	191.681,77	77.686,99
Outras Receitas de Capital	281,08	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita p/formação do Fundeb	(792.042,37)	0,00	0,00
TOTAL	5.762.444,54	202.479,11	78.671,22

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 6.043.594,87** (seis milhões, quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2021, importava em **R\$ 3.302.112,98** (três milhões trezentos e dois mil cento e doze reais e noventa e oito centavos), assim distribuídas:

	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos c/movimento	312.182,37	17.708,15	17.264,91
Bancos c/vinculada	2.596.077,15	580.164,04	75.367,63
TOTAL	2.908.259,52	597.872,19	95.981,27

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 - A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ R\$ 100.686,89** (cem mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Pedra Mole.

3- DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.812.823,49** (dois milhões oitocentos e doze mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores importou em **R\$ 5.608.715,73** (cinco milhões seiscentos e oito mil setecentos e quinze reais e setenta e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste mês a importância de **R\$ 5.603.301,25** (cinco milhões seiscentos e três mil trezentos e um reais e vinte e cinco centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

PREFEITURA

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	2.067.001,40	3.774.965,27	3.819.830,55
Acumulado	13.273.007,32	11.944.207,49	11.938.245,41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

FMS

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	686.999,30	1.440.165,79	1.375.082,86
Acumulado	4.572.886,25	4.416.787,53	4.274.907,41

FMAS

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	58.822,79	393.584,67	408.387,84
Acumulado	1.141.718,19	1.141.044,59	1.141.044,59

TOTAL

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	2.812.823,49	5.608.715,73	5.603.301,25
Acumulado	18.987.611,76	17.502.039,61	17.354.197,35

3.2 – A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 709.337,68** (setecentos e nove mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Pedra Mole

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 4.036.824,52** (quatro milhões trinta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e dois centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Suplementares	2.837.824,52
Créditos Especiais	1.199.000,00
TOTAL	4.036.824,52

3.4 – DOAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 218.765,44** (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílios Financeiros	36.680,00
Outras Doações	39.995,00
Medicamentos	142.090,44
TOTAL	218.765,44

Observamos a existência da Lei Municipal nº 135, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 22.875,00** (vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 04/2019.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 287 de 07 de julho de 2020, em **R\$ 20.257,80** (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e **R\$ 13.505,20** (treze mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais foi fixado através da lei acima citado, em **R\$ 5.064,44** (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 860.458,39** (oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**7% da receita do exercício anterior**), que equivale a **R\$ 860.458,39** (oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 4.746.230,67** (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

Receita Arrecada	18.984.922,71
Recursos Aplicados na MDE	4.746.230,67
Percentual Aplicado	25%

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ XXXXXXXXXXXX 2.577.696,56** (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 77,23% (setenta e sete vírgula vinte e três por cento) do total arrecadado, estando, portanto, de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB	
Receita do Fundeb + Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.899.396,65
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.577.696,56
Percentual Aplicado	77,23%

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 3.221.741,38** (três milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), equivalentes a **16,97%** (dezesseis vírgula noventa e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

Receita Arrecada	18.984.922,71
Recursos Aplicados na Saúde	3.221.741,38
Percentual Aplicado	16,97%

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Corrente Líquida	18.259.383,71
Despesa Líquida Pessoal	9.647.396,11
Percentual Aplicado	51,85%

8 – CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, nas formas deste.

ESTE É O RELATÓRIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Pedra Mole/SE, 29 de janeiro de 2022.

Karla Ingrethe de Andrade Almeida
Secretário(a) Municipal de Controle Interno

